



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá
Belém-PA, CEP 66073-000
- <http://chu-ufpa.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23768.000914/2024-80

Unidade Gestora: 155909 - CHU-UFPA

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 07/2024,
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EBSEH E A
EMPRESA WEBMED SOLUÇÕES EM
SAÚDE LTDA.**

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, unidade COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, sediado na Rua dos Mundurucus n.º 4487, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66073-005, CNPJ nº 15.126.437/0037-54, UG - 155909, neste ato representada pela sua Superintendente, **Dr.ª REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO**, brasileira, casada, odontóloga, RG 08421021 e CPF nº ***.920.222-**, nomeada pela Portaria nº 436/2019, publicada no DOU de 06/08/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, e por sua Gerente Administrativo substituta, **DANIELA VIANNA CORTEZ DE SOUSA**, brasileira, solteira, administradora, CPF **567.962-**, nomeada pela Portaria-SEI n.º 014 - Ebserh, de 14 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 02, de 25 de novembro de 2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art.20 da Portaria-SEI n.º 8/2019, vem apostilar o Contrato nº **07/2024**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, com sede na Rua Paracatu, 300 - Santa Terezinha - Juiz de Fora - MG, CEP 36046-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.731.550/0001-02, representada neste ato pelo **Sr. MARCELO PESSANHA DE SOUZA**, Administrador, casado, residente na Rua Francisco Pessoa, 695, Bloco Musica - Apto. 24, Bairro Vila Andrade/SP, portador da Carteira de Identidade nº 50.256.045-9 SSP/SP e CPF nº ***.623.587-**, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO o erro material evidenciado na cláusula quinta do 1º Termo Aditivo (50655907) ao Contrato Original nº 07/2024 com a empresa WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA (40118090), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material evidenciado na cláusula quinta, subitem 5.1, do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2024, a saber:

Onde se Lê: "A contratada deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 dias (dez dias) úteis após a assinatura deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE."

Leia-se: "Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação."

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 69, Inc. I, da Lei 13.303/2016 e art. 87 do RLCE. suas alterações; e por não se tratar de alteração do contrato, fica dispensada a celebração de aditamento.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Fátima Feio Barroso, Superintendente**, em 09/07/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Vianna Cortez de Souza, Gerente, Substituto(a)**, em 09/07/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51163296** e o código CRC **4937A502**.

Referência: Processo nº 23768.000914/2024-80 SEI nº 51163296